

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

**JEFFERSON ADRIANO COSTA**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/proprietário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. **05.582.619/0001-75**, com sede na à Avenida Paraná, nº 646 1 andar, Centro, Londrina Pr, CEP 86010-390, Estado do Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia no dia **14 de julho de 2026**, às **10:10** horas, de forma online: [www.jacleiloes.com.br](http://www.jacleiloes.com.br).

Imóvel compreendido por 2 (duas) matrículas, conforme descritas abaixo:

**MATRÍCULA 7.397 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSAI, LIVRO 02, FICHA 01.** Uma área de terras com 908,50 metros quadrados, nos Lote de terra nº 63, 64 e 65, da Secção Chácara Assai, denominada data nº01, dentro do perímetro urbano desta cidade de Assai, município e comarca do mesmo nome, com as seguintes confrontações: Principiando em um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com a Estrada Velha, nas distancias a seguir: distância de 16,00 metros até o marco de nº 01; deste ponto quebra a esquerda e distância de 40,70 metros até o marco de nº 02; deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a Faixa de Domínio do DER PR-090, nas distancias a seguir: distância de 10,93 metros até o marco de nº 03; deste ponto quebra a direita e distância de 26,28 metros até o marco de nº 04; e finalmente quebra a esquerda e segue em confrontação com a data 2, com distância de 35,30 metros, até o seu ponto de partida.

**MATRÍCULA 7.398 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSAI, LIVRO 02, FICHA 01.** Uma área de terras com 579,75 metros quadrados, nos Lote de terra nº 63, 64 e 65, da Secção Chácara Assai, denominada data nº02, dentro do perímetro urbano desta cidade de Assai, município e comarca do mesmo nome, com as seguintes confrontações: Pela frente com 16,41 metros confrontando com a Estrada Velha, pelo lado direito confrontando com a data nº01, com distância de 35,30 metros; pelo lado esquerdo confrontando com a data nº03, com distância de 41,00 metros; e finalmente pelos fundos confrontando com a Faixa de Domínio do DER PR-090, com a distância de 15,07 metros.

O referido terreno tem uma área total de **1.488,25 m<sup>2</sup>**, com benfeitorias: Barracão industrial/comercial, cuja construção possui área estimada e não averbada de aproximadamente **2.200,00 m<sup>2</sup>**.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 1.200.000,00** (Hum milhão e duzentos mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 11 de junho de 2026.

**JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L**

**LEILÕES**